



## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 21 DE JUNHO DE 2023

### 02.16 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P170/2022 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – EDIFÍCIO DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM E ZONA MEDIEVAL (CASTELO, GALERIA, UCHARIA E SANITÁRIOS PÚBLICOS)” – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 44629**, datado de **2023.05.18**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.05.15, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização para assunção dos compromissos plurianuais, decorrentes do procedimento citado em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 38.821-A/2023, a celebrar com a firma **ALPIBRE, Limitada**, com sede na Rua Vale de Centeio, da Freguesia de Cernache, do Concelho de Coimbra, prestadora dos serviços supra designados, relativa a serviços complementares correspondentes à inclusão de serviços de limpeza das novas instalações sanitárias, junto ao Castelo de Ourém, aos sábados, domingos e feriados, no valor de 7.081,80€ + IVA (2023 – 1.502,20€ + IVA; 2024 – 2.572,20€ + IVA; 2025 – 2.572,20€ + IVA; 2026 – 429,20€ + IVA), pelo período de 33 meses. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 09 do mês em curso, a dar conta de que concorda com o proposto, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----



----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO  
APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENÇAS -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 21 de junho 2023 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,